



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

000116

DECRETO Nº 5266, DE 12 DE Junho DE 1985

Denomina RUA JOSÉ LUIZ SANTANA
a via pública que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA JOSÉ LUIZ SANTANA a atual Rua "16" do Loteamento Jardim Eulália, com início na Rua "11" e término na Rua "13" do mesmo loteamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

"RUA JOSÉ LUIZ SANTANA
(antiga Rua "16")
Esportista"

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto - onerará a verba orçamentária própria.

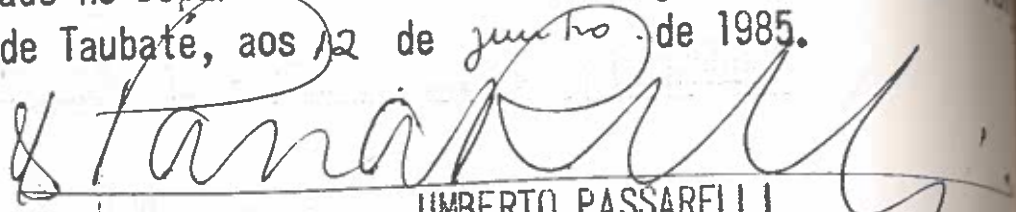
ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de junho de 1985,
340º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de junho de 1985.



UMBERTO PASSARELLI

RÉSPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO